

Em 22 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 359 DE 22 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1141/2022/RH/SEMUS, de 20 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora.

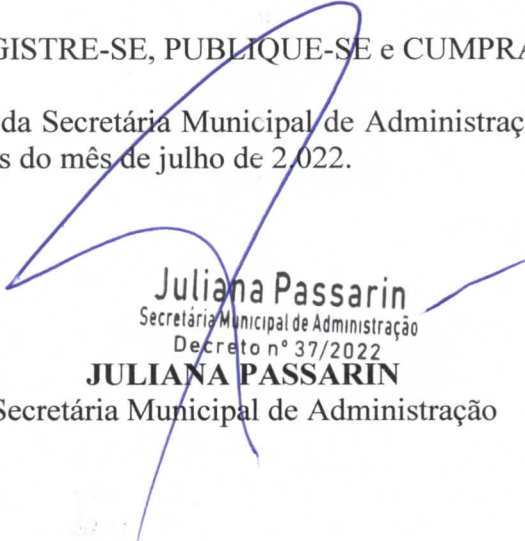
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ADAILA LOPES VIANA FERRÃO DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 25 de julho de 2.022 a 08 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da Portaria de Nº 548/2022, de 05 de novembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração